



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ATA EM MINUTA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE. -----

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas e trinta minutos realizou-se a sétima reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Vice-Presidente da Câmara, Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, estando presentes os senhores vereadores, Mário José Dinis Tomé, Sérgio Renato Azevedo de Sousa e Emanuel Bettencourt Melo. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente à reunião por se encontrar ausente da ilha em gozo de licença de férias. -----

Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Albino Manuel André Roque. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Vice-Presidente da Câmara solicitou autorização à Câmara para introduzir no período "Antes da Ordem do Dia" o assunto abaixo descrito o que foi aceite por unanimidade: -----

1. Proposta de aquisição de Palco em conjunto com os Municípios de São Roque do Pico e Madalena. -----

O senhor Vice-Presidente propôs que fosse apresentado à AMIP a proposta de aquisição de um palco coberto com boca de 12m com a função principal de servir as festas concelhias dos municípios da Ilha do Pico. O objetivo principal desta ação será a redução de encargos correntes de cada autarquia, ficando o valor do investimento amortizado num curto período de tempo (2 a 3 anos). -----

Os moldes de aquisição, gestão, armazenamento e conservação do equipamento serão definidos pelo Conselho de Administração da AMIP.-----

Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta.----

2. Apresentação de Requerimento por parte dos senhores Vereadores do PSD, solicitando explicações ao senhor Presidente sobre os atrasos no arranque das

pavimentações, plano de trabalhos (ordenamento das intervenções por freguesia), medidas preventivas nos caminhos que forem intervencionados por último e relação de caminhos que ficam fora da empreitada de "Repavimentação de arruamentos, construção de uma ponte e dois parques de estacionamento no concelho das Lajes do Pico", bem como as medidas propostas para a sua conservação. Requerimento cujo texto se dá por integralmente transcrito:-----

"Considerando que, de acordo com informação transmitida pelo Sr. Presidente da Câmara Roberto Silva em sessão da Assembleia Municipal do mês de setembro do ano transato, a empreitada de repavimentação de arruamentos, construção de uma ponte e de dois parques de estacionamento no concelho das Lajes do Pico iria ter início até ao final do ano 2012;-----

Considerando que, volvidos três meses desde aquela data e, novamente em sessão da assembleia municipal do mês de dezembro, o Sr. Presidente da câmara, quando questionado acerca do atraso no arranque da empreitada, afirmou que estaria ainda em falta a aprovação do plano de segurança e de saúde da empreitada, o que deveria acontecer no início do ano de 2013; -----

Considerando que o "plano de segurança e saúde da empreitada de repavimentação de arruamentos, construção de uma ponte e de dois parques de estacionamento no concelho das Lajes do Pico" foi aprovado em reunião de câmara do dia dezasseis de janeiro de 2013;-----

Considerando que, o estado de conservação dos caminhos que serão objeto desta empreitada é, na sua generalidade, lastimável e que, a câmara municipal das Lajes do Pico se tem escusado a realizar trabalhos de manutenção nos mesmos, justificando essa tomada de posição precisamente com nova empreitada dos asfaltos, que tem vindo a apresentar atrasos sucessivos;-----

Considerando que é da competência da câmara municipal criar, construir e gerir as redes de circulação e transportes; -----

Considerando ainda que o estado de conservação daquelas vias municipais e de outras não incluídas naquela empreitada, não se coaduna nem com a segurança rodoviária nem com o conforto daqueles que as utilizam; -----

Vêm os vereadores eleitos pelo PSD, no uso das competências que lhes estão conferidas pela lei, requerer a V/ Exa. requerer resposta ao seguinte: -----

- 1- Quando é que a "empreitada de repavimentação de arruamentos, construção de uma ponte e de dois parques de estacionamento no concelho das Lajes do Pico" terá o seu início efetivo?-----*
- 2- Quais serão as primeiras freguesias a serem beneficiadas por esta empreitada? -----*
- 3- Uma vez que o prazo de execução da empreitada em causa é bastante alargado e, considerando o acima exposto, nomeadamente, em relação ao estado de conservação dos caminhos, irá V/ Exa. diligenciar esforços no sentido de efetuar a manutenção dos caminhos afetados a breve trecho? -----*
- 4- Em relação aos caminhos não incluídos na empreitada em foco, para quando é que está prevista a realização de operações de limpeza e manutenção?" -----*



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

O senhor Vice-Presidente apresentou uma explicação sumária do estado das obras e justificou o atraso com a dificuldade de intervir nos caminhos com o Inverno anormalmente chuvoso que se tem sentido, que não permite a aplicação de betuminosos. Remeteu ainda, as explicações mais exaustivas e de forma escrita para o senhor Presidente, logo que regresses de férias.-----

Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, no sentido de ser o senhor Presidente da Câmara a explicar mais concretamente as questões colocadas. -----

ORDEM DO DIA

1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

2.1. - 3.ª Alteração Orçamental; -----

2.2. - Pedido de clarificação junto da Secretaria de Estado do Assuntos Fiscais sobre a transferência do Serviço de Finanças das Lajes do Pico para a Madalena-----

2.3. - Parecer Prévio para avaliação de Imóveis (aquisição e venda) -----

2.4. - "Empreitada de Reabilitação e Ampliação da EBI da Piedade" - Revisão de Preços - conferência de fatura relativa à Revisão de Preços n.º 6;-----

3. EXPEDIENTE DIVERSO:-----

3.1. - Da Junta de Freguesia da Piedade, os ofícios n.ºs16/13 datado de 05.03.2013 e 19/13 datado de 06.03.2013, com os registos de entrada n.ºs 1221 e 1222 em 12.03.2013 - "Envio de Comprovativo de Despesas"; -----

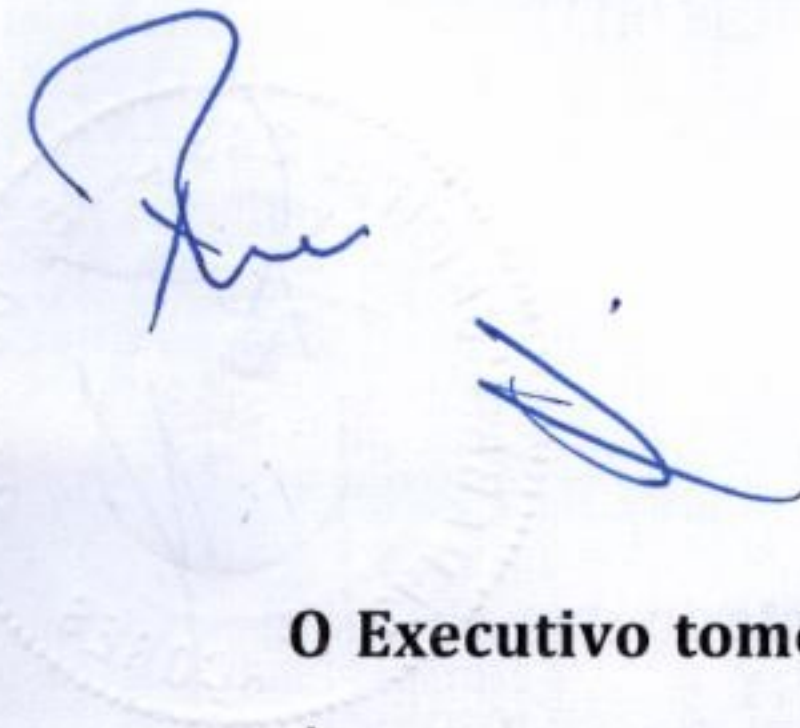
3.2. - Da Junta de Lajes do Pico, o ofício n.º 11/2013 datado de 06.03.2013, com o registo de entrada n.º1217 em 11.03.2013 - "Delegação de Competências"; -----

3.3. - Da Sociedade Recreio União Prainhense - o ofício n.º50 datado de 01.03.2013, com o registo de entrada n.º 1067 em 04.03.2013 - "Apoio deslocação ao Canadá"; -----

3.4. - Do Centro Cultural e Recreativo do Calhau, a carta datada de 25.03.2013, com o registo de entrada n.º 1462 em 25.03.2013 - "Pedido de apoio para obras"; -----

3.5. - Da Associação Cultural Padre José d'Ávila, carta datada de 12.03.2013, com o registo de entrada n.º 1298 em 14.03.2013 - "Plano de Atividades 2013"; -----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA



O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia 12 de março, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades -----	359.950,96€
Operações Orçamentais -----	302.202,07€
Operações Não Orçamentais-----	57.748,90€

2 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

2.1. - 3.ª Alteração Orçamental e G.O.P.; -----

Foram presentes à reunião as Alterações ao Orçamento e às GOP n.º 3, no valor global de 72.500,00€, elaboradas nos termos previstos no POCAL e para adaptar o orçamento às necessidades da autarquia, utilizando como contrapartida da receita verbas sobranes noutras dotações. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, aprovar as alterações ao Orçamento e às Grandes Opções de Plano n.º3 -----

2.2. – Pedido de clarificação junto da Secretaria de Estado do Assuntos Fiscais sobre a transferência do Serviço de Finanças das Lajes do Pico para a Madalena.-----

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta para remeter ao Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais: -----

“A reorganização das repartições de finanças no País e nos Açores, anunciada pelo governo, que aponta para a centralização de serviços, com o conseqente fecho de repartições, justificam o seguinte pedido de esclarecimento: -----

1. O que acontecerá à repartição de finanças do concelho das Lajes do Pico? e aos recursos humanos? -----

2. O Presidente da Câmara enviou um e-mail que não obteve resposta e tentou, inúmeras vezes, reunir com sua Ex^a o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais para clarificar a situação. nesse e-mail dispôs-se a câmara a pagar todas as despesas de funcionamento da repartição de finanças, para evitar o seu encerramento. Por que não foi respondido o e-mail? por que não foi recebido o sr Presidente da Câmara? -----

3.Haverá alguma possibilidade de ser recebido na próxima semana?” -----

Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta.----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

2.3. – Parecer Prévio para avaliação de Imóveis (aquisição e venda).-----

O senhor Vice-Presidente apresentou a proposta para a emissão de parecer prévio sobre a contratação da prestação de serviços acima identificada: -----

“Considerando o disposto nos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do O.G.E. para 2013), que atribui ao órgão executivo a competência para emissão de parecer prévio vinculativo que permita à autarquia a contratação de prestações de serviços nas modalidades de tarefa e de avença e consultadoria e serviços técnicos; -----

Considerando a necessidade de proceder à aquisição de prestação de serviços para a “Avaliação para venda e aquisição dos imóveis: Casa da Ribeirinha; Casa da Rita; Casa e Terrenos da Maricas Tomé; Terreno para o Furo do Arrife; Terreno para o Pavilhão Municipal nas Ribeiras; Terreno do Parque da Queimada; Edifício da Antiga Central e Terreno do Antigo Matadouro.”; -----

Considerando que a presente contratação tem um preço base no valor de 1.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, não tendo encargos plurianuais e que no orçamento municipal para o corrente ano existe dotação orçamental para suportar o encargo. -----

Uma vez que estão cumpridos os requisitos referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou seja, de que (i) está concretamente em causa, uma prestação de serviços “não subordinado”; de que (ii) está verificado e comprovada a existência de cabimento orçamental; que seja autorizado o lançamento, por ajuste direto, do procedimento acima referido”. -----

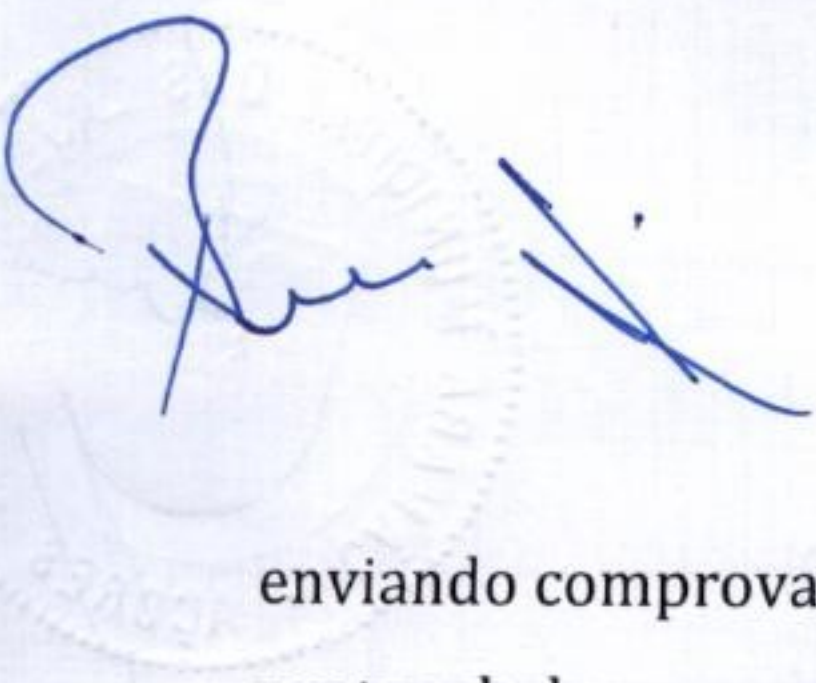
O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com abstenção dos senhores Vereadores do PSD, autorizar a referida contratação. -----

2.4. - “Empreitada de Reabilitação e Ampliação da EBI da Piedade” – Revisão de Preços - conferência de fatura relativa à Revisão de Preços n.º 6;-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com abstenção dos senhores Vereadores do PSD, aprovar a Revisão de Preços n.º 6, referente à empreitada acima identificada.-----

3- EXPEDIENTE DIVERSO

3.1. - Da Junta de Freguesia da Piedade, os ofícios n.ºs16/13 datado de 05.03.2013 e 19/13 datado de 06.03.2013, com os registos de entrada n.ºs 1221 e 1222 em 12.03.2013,



enviando comprovativos de despesas efetuadas no âmbito das Delegações de Competências protocoladas, num valor total de 2.535,25€; -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 2.535,25€; -----

3.2. - Da Junta de Lajes do Pico, o ofício n.º 11/2013 datado de 06.03.2013, com o registo de entrada n.º 1217 em 11.03.2013 enviando comprovativos de despesas efetuadas no âmbito das Delegações de Competências protocoladas, num valor total de 5.070,47€; -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 5.070,47€; -----

3.3. - Da Sociedade Recreio União Prainhense - o ofício n.º 50 datado de 01.03.2013, com o registo de entrada n.º 1067 em 04.03.2013 solicitando apoio para aquisição de uma passagem aérea na sequência do convite formulado para participar no 25.º aniversário das festas do Espírito Santo da Irmandade Picoense na Cidade de Cambridge, distrito de Ontário Canadá. Informam ainda que, segundo a SATA Air Açores, o valor de cada passagem é de 700,34€. Em contrapartida disponibilizam-se para participar, ou fazer concertos em eventos organizados por esta Autarquia; -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a aquisição de uma passagem, Pico/Terceira/Ponta Delgada/Toronto/Terceira/Pico, no valor de 700, 34€, tendo como contrapartida a realização de um concerto na "Semana dos Baleeiros- 2013", em data a acordar. -----

3.4. - Do Centro Cultural e Recreativo do Calhau, a carta datada de 25.03.2013, com o registo de entrada n.º 1462 em 25.03.2013 informando que a sede daquele Centro necessita de reparações de várias ordens, uma vez que o mesmo não acontece há já vários anos e a falta de recursos financeiros tem impedido que se realizem obras de manutenção. Assim sendo, solicitam um apoio da Autarquia para fazer face às necessidades urgentes de manutenção apresentando para o efeito um orçamento no valor de 6.353,00€, acrescido de IVA no valor total de 7.369,48€.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o apoio no valor de 7.369,48€, devendo ser efetuado o prévio licenciamento das obras.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

3.5. – Da **Associação Cultural Padre José d'Ávila**, carta datada de 12.03.2013, com o registo de entrada n.º 1298 em 14.03.2013 apresentado o Plano de Atividades para o ano de 2013, solicitando um apoio na quantia de 2.000,00€ para a concretização das atividades daquela Associação.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o apoio no valor de 2.000,00€.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com as funções de secretário, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram doze horas e dez minutos. -----